



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

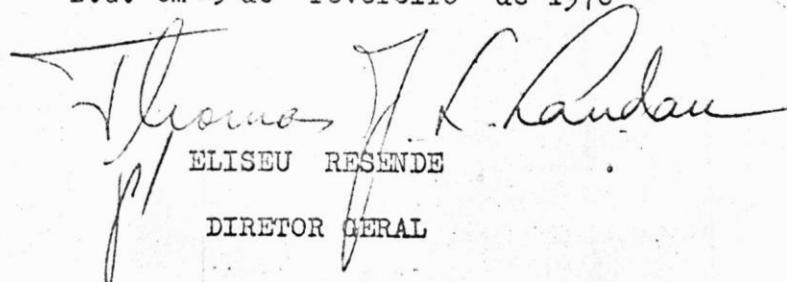
PORTARIA N.º 8 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 53.503/69,

R E S O L V E

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia ER/226-MA, trecho Presidente Dutra- Porto Franco, subtrecho Flores/ Barra do Corda, entre as estacas 3.000 - 3.500, numa extensão de 10.000,00 m, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

12-3-70

12-3-70